CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 2230/2026

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que disponibilizem informações sobre as áreas, espaços e equipamentos públicos do Município de Itapevi, que ainda não possuem acessibilidade adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como sobre as medidas previstas para sua adequação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que informe, por meio da Secretaria competente:

1. Qual é o número total de praças, parques, áreas de lazer, unidades de saúde, prédios administrativos, equipamentos esportivos, equipamentos culturais e demais espaços públicos municipais existentes no Município;
2. Quais desses locais possuem atualmente acessibilidade integral, indicando, individualmente, quais equipamentos e espaços atendem às normas técnicas vigentes;
3. Quais espaços e equipamentos públicos ainda apresentam ausência ou inadequação de recursos de acessibilidade, indicando o nome e endereço de cada local;
4. Para cada local identificado com inadequações, informar quais são as principais barreiras existentes, tais como ausência de rampas, piso tátil, corrimãos, banheiros acessíveis, vagas reservadas, sinalização acessível, rotas acessíveis, mobiliário adequado, acessibilidade nos acessos e demais elementos necessários;
5. Se existe atualmente levantamento, diagnóstico ou cadastro municipal das condições de acessibilidade dos espaços e equipamentos públicos de Itapevi;
6. Caso exista esse levantamento, informar quando foi realizado, qual órgão foi responsável e se há previsão de atualização periódica;
7. Se existe cronograma, plano de adequação ou programação de obras destinado à implantação ou correção de acessibilidade nos locais que ainda apresentam irregularidades;

Requerimento Nº 2230/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/09/2026. PROTOCOLO 22271/2026 - 22/09/2026 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6587-5UF0-31R7-1Z2W

8. Em caso positivo, informar quais locais estão contemplados, quais intervenções serão realizadas e os respectivos prazos previstos para execução;
9. Informar se existem recursos orçamentários específicos destinados à implantação, manutenção ou adequação da acessibilidade nos espaços e equipamentos públicos municipais, indicando, quando possível, as respectivas dotações e valores previstos para o exercício de 2026;
10. Informar se o Município realiza vistoria ou fiscalização periódica das condições de acessibilidade dos espaços e equipamentos públicos e qual Secretaria ou órgão é responsável por esse acompanhamento;
11. Informar se existem reclamações, solicitações ou registros feitos pela população relacionados à falta ou inadequação de acessibilidade nos equipamentos públicos municipais nos últimos 12 meses, indicando a quantidade e os locais apontados;
12. Por fim, informar quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir que os espaços públicos municipais ofereçam condições de acesso, circulação e utilização com segurança e autonomia às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade nos espaços públicos é condição fundamental para garantir que todas as pessoas possam utilizar os serviços, equipamentos e áreas de convivência do Município com segurança, autonomia e dignidade. A ausência de recursos adequados de acessibilidade pode impedir ou dificultar significativamente a circulação e a permanência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Lei Federal nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, estabelece que a acessibilidade compreende a possibilidade e condição de alcance e utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos e edificações. A mesma legislação determina que o planejamento e a urbanização de vias públicas, parques e demais espaços de uso público sejam concebidos e executados de forma acessível.

No âmbito municipal, a legislação de Itapevi também estabelece que prédios, vias, logradouros públicos e espaços de uso público devem ser concebidos e executados de maneira a

Requerimento Nº 2230/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/09/2026. PROTOCOLO 22271/2026 - 22/09/2026 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6587-5UF0-31R7-1Z2W

proporcionar condições de acesso, locomoção e permanência às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo a necessidade de supressão de barreiras e obstáculos.

Nesse sentido, é importante que o Poder Legislativo tenha conhecimento da atual situação dos espaços públicos municipais, não se limitando às unidades escolares, mas abrangendo também praças, parques, unidades de saúde, prédios administrativos, equipamentos esportivos, culturais e demais locais utilizados diariamente pela população.

O levantamento dessas informações permitirá identificar quais equipamentos ainda apresentam barreiras de acessibilidade, quais adaptações são necessárias e se existe planejamento por parte do Poder Executivo para solucionar essas situações.

A medida também possibilita acompanhar a aplicação dos recursos públicos destinados à promoção da acessibilidade e verificar a existência de planejamento para a eliminação progressiva das barreiras existentes.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter um diagnóstico objetivo da acessibilidade dos equipamentos públicos de Itapevi, contribuindo para o acompanhamento das políticas públicas de inclusão e para a garantia de que todos os cidadãos possam usufruir dos espaços municipais de maneira segura, autônoma e igualitária.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO- VEREADORA

Requerimento Nº 2230/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/09/2026. PROTOCOLO 22271/2026 - 22/09/2026 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6587-5UF0-31R7-1Z2W

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=65875UF031R71Z2W, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6587-5UF0-31R7-1Z2W

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 22/09/2026, às 13:18:22

Requerimento Nº 2230/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/09/2026. PROTOCOLO 22271/2026 - 22/09/2026 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6587-5UF0-31R7-1Z2W

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de setembro de 2026